1



Processo	
Folhao	64
Rubrica	And
JURIR/SP	2 -

São Paulo, 05 de janeiro de 2016.

À

GIFUGSP - Gerência de Filial FGTS São Paulo/SP

Assunto:

Cadastramento e habilitação de Agente Fiduciário: Cibrasec - Companhia

Brasileira de Securitização, CNPJ 02.105.040/0001-23.

Ref.:

CI Gerência de Filial FGTS São Paulo/SP 1794/2015.

Ementa:

Regularidade documental, conforme normativo FP 136 027.

Consulta

JU0000000342304

## Senhor(a) Gerente,

- Trata-se de solicitação de análise de documentos de Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização, CNPJ 02.105.040/0001-23, com objetivo de cadastramento e habilitação para atuação nos programas de aplicação de recursos do FGTS, conforme FP 136027, itens 3.6.3.1 e 3.6.3.1.1.1. Apresentados os seguintes documentos:
- À vista de Ficha Cadastral Completa JUCESP, NIRE 35300151402, emitida em 08/12/2015, fls. 34/46, depreende-se terem sido encaminhadas cópias autenticadas das alterações nos atos constitutivos.
- 2.1 Disponibilizadas as seguintes cópias autenticadas:
  - A) cópia da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26/04/2013 (registro 233.086/13-4), fls. 4/6;
  - B) Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27/11/2014, fls. 07/25, registrada sob n. 32.935/15-8;
  - C) Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24/04/2015, fls. 26/31, registrada sob n. 248.913/15-3;
  - D) Ata da 86ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 24/04/2016, fls. 32/33, registrada sob n. 248.914/15-3.
- 2.2 Depreende-se que os atos constitutivos estão registrados.
- Quanto às certidões exigidas pelo manual normativo FP 136 026, item 3.6.3.1.1.1, foram apresentadas:
- 3.1 Cópia de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, emitida via internet, válida até 05.06.2016, acompanhada de confirmação de autenticidade verificada por empregado CAIXA, fls. 51/52.
- 3.1.1 A certidão, que também comprova a regularidade das contribuições previdenciárias, está regulamentada pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.





Processo	acceptance distribution in the
Folha 065	engraneway ev :
Rubrica Ad	MATERIAL CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CO
BURIR/SP "	

- 3.2 Cópia de certidão negativa de tributos estaduais, emitida pelo Governo do Estado de São Paulo, emitida em 09/12/2015, válida por 30 dias da emissão, com confirmação de autenticidade, fls. 053/054.
- 3.3 Cópia de certidão negativa de tributos mobiliários inscritos em dívida ativa, emitida pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em 15/12/2015, válida até 12/06/2016, com confirmação de autenticidade, fls. 058/059.
- 3.4 Cópia de certidão negativa de débitos de tributos imobiliários, emitida em 09/12/2015, válida por 3 (três) meses da emissão, com confirmação de autenticidade com confirmação de autenticidade, fls. 056/057.
- 3.5 Certificado de regularidade do FGTS, válido até 03/01/2016, com confirmação de emissão, fls. 060/061, vencida, que deverá ser renovada na época da contratação.
- Assim, nos termos dos documentos apresentados, com as observações acima, sob o ponto de vista da análise jurídica, consideramos regular a atualização do Cadastro e Habilitação de Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização junto à CAIXA, condicionado à renovação das certidões vencidas até a assinatura dos contratos.

Atenciosamente,

Sandra MM Silva OAB 295.166 JURIRSP